

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2024
31 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	7
RESOLUÇÕES	8

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 15 / 2024 – MNUGAB, de 08 de Março de 2024

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **CLEBER MACEDO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **141******, CNH – categoria “**AB**”, com validade até **28/06/2024** a dirigir os veículos abaixo relacionados, até o dia **28/07/2024**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 17 / 2024 – MNUGAB, de 18 de Março de 2024

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **ROMILDO LOPES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE **121******, CNH – categoria “**AB**”, com validade até **30/11/2032**, dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de 2024, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 20 / 2024 – MNUGAB, de 28 de Março de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Fiscais no Contrato nº 27/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23773.000469/2023-06 – contratação de serviços contínuos especializados para atendimento aos estudantes, público da educação especial e inclusiva, regularmente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, COMPRA UNIFICADA 011/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023, empresa ALEXANDRE LIMA ALVES BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.136/0001-17, no período de 01.04.2024 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidora	SIAPE	Função
Milena Amendro Faria	111****	Fiscal Técnica e Administrativa Titular
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Fiscal Técnica e Administrativa Substituto

PORTARIAS – COMISSÕES

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 13 / 2024 – MNUGAB, de 01 de Março de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Eleitoral para escolha de Coordenadores de Curso do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, com vigência no período de 01.03.2024 a 10.05.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro
Karine Corgosinho Costa	331****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro
Thiago Silveira da Fonseca	338****	Membro
Fábio César Lemuchi	106****	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 18 / 2024 – MNUGAB, de 21 de Março de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Projetos de Ensino e Monitoria do Ano de 2024, do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, com vigência no período de 21.03.2024 a 24.04.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
André Luiz Tavares Damasceno	128****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro
Robson de Souza Resende	132****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 19 / 2024 – MNUGAB, de 26 de Março de 2024

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de realização de Inventário Físico-Financeiro de Materiais de Consumo do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu**, com vigência no período de 26.03.2024 a 25.05.2024, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Francisco Boaventura Moreira	307****	Presidente
Flávio Roza Batalha	216****	Membro
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

Considerando a PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 43 / 2024, de 17 de janeiro de 2024;

Considerando as Leis nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e nº 8.112, de 11-12-1990;

Considerando a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 28-12-2023; e ainda,

Considerando o Decreto N.º 015, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 20.01.2024, da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos do ano de 2024,

R E S O L V E:

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 29.02.2024

Aprova o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Campus Manhuaçu.

Art. 1º – **ESTABELECE**R, na forma do Anexo I, o **CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO** do Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2024, em observância ao **CALENDÁRIO REFERÊNCIA** anual da instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Anexo I – CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO Campus Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2024

Data	Evento
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
12 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
13 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
14 de fevereiro	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
29 de março	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional – Data Magna do Estado de Minas Gerais)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
30 de maio	Corpus Christi (ponto facultativo)
31 de maio	Ponto facultativo
10 de agosto	São Lourenço (feriado municipal em Manhuaçu)
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
5 de novembro	Aniversário de Manhuaçu (feriado municipal em Manhuaçu)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)

24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas)

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda, *Considerando* a reunião ordinária do Conselho de Campus, do *Campus Manhuaçu*, realizada em 29.02.2024,

R E S O L V E:

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 29.02.2024

Aprova o Regulamento para Visita Técnica e Aula de Campo do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** o REGULAMENTO PARA VISITA TÉCNICA E AULA DE CAMPO do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 04/2024, DE 29.02.2024

Aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 – retificado, do *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 – retificado (1ª retificação), do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 05/2024, DE 29.02.2024

Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativo do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) FIC em Assistente Administrativo, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 07/2024, DE 20.03.2024

Altera, em ato *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, do dia 22.03.2024, às 13h30min, para o dia 25.03.2024, às 13h30min.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

O **Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Campus, do *Campus Manhuaçu*, realizada em 25.03.2024,

R E S O L V E:

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 08/2024, DE 25.03.2024

Aprova proposta de Curso Técnico do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** a proposta de **Curso Técnico em Cafeicultura Integrado ao Ensino Médio**, Presencial, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 09/2024, DE 25.03.2024

Aprova proposta de Curso Técnico do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** a proposta de **Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, Presencial, no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CONSELHO DE CAMPUS – CAMPUS MANHUAÇU - RESOLUÇÃO Nº 10/2024, DE 25.03.2024

Aprova a abertura de Curso no IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 1º – **APROVAR** a abertura do **Curso Operador de Computador**, modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.